|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Temporária de Fiscalização (CTF-CAU/BR) |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/BR |
| ASSUNTO | Ordem do dia nº 01 da 84ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR: apreciação da reprogramação orçamentária e revisão do plano de trabalho da CTF |

**DELIBERAÇÃO Nº 044/2019 – CEP – CAU/BR**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP **–** CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 11 e 12 de julho de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 97, 101 e 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 79/2018 da CEP-CAU/BR que aprova o Plano de Trabalho para a Instrumentalização da construção e redação do Plano Nacional de Fiscalização e revisão da Resolução nº 22/2012 CAU/BR e propõe a instituição da “Comissão Temporária de Fiscalização” seguindo o Plano de Trabalho com justificativa da criação, competências, calendário de atividades e dotação orçamentária;

Considerando a DPOBR nº 0082-10/2018 que cria a Comissão Temporária de Fiscalização, com prazo de funcionamento de 1º de fevereiro de 2019 a 31 de julho de 2019;

Considerando art. 143 do Regimento Interno do CABR/BR, determina que o funcionamento de comissões temporárias terá duração máxima de 6 (seis) meses e que, excepcionalmente, mediante justificativa fundamentada, o Plenário do CAU/BR poderá autorizar a prorrogação do prazo de funcionamento por, no máximo, igual período.

Considerando a solicitação de prorrogação da Comissão Temporária de Fiscalização e os planos de trabalho e reprogramação orçamentária encaminhados pelo Coordenador da Comissão Temporária de Fiscalização, conselheiro Matozalém Santana.

|  |
| --- |
| **DELIBERA:**1. Aprovar a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Temporária de Fiscalização – CTF-CAU/BR, que passará a ter duração de 5 meses, de 01 de agosto até 31 de dezembro de 2019;
2. Propor ao Plenário do CAU/BR a prorrogação do prazo de funcionamento seguindo o Plano de Trabalho com justificativa, calendário de atividades e dotação orçamentária anexos;
3. Enviar esta deliberação a Presidência do CAU/BR para conhecimento e providências.
 |

Brasília - DF, 11 de julho de 2019.

**MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora

**JOSÉ QUEIROZ DA COSTA FILHO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**JOSEMÉE GOMES DE LIMA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**WERNER DEIMLING ALBUQUERQUE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**ANEXO I - PLANO DE TRABALHO**

 **I - PROPOSTA DE TRABALHO**

|  |
| --- |
| 1. **Projeto**
 |
| **Nome do Projeto****PRORROGAÇÃO DO PROJETO DE INSTITUIÇÃO DA “COMISSÃO TEMPORÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DO CAU/BR”** | **Período de Execução** |
| **Início**AGO-2019 | **Término**DEZ-2019 |
| **Público Alvo** SISTEMA CAU - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL E CONSELHOS DE ARQUITETURA E URBANISMO DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL.  |
| **Objetivo** Dar continuidade ao desenvolvimento dos instrumentos e metodologias que dispõem sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, os procedimentos para formalização, instrução e julgamento de processos por infração à legislação e a aplicação de penalidades, e outras providências;Considerando o disposto na Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que estabelece que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e Urbanismo; e que compete ao CAU/BR regulamentar a fiscalização do exercício profissional dos arquitetos e urbanistas nas áreas de atuação privativas ou compartilhadas com outras profissões regulamentadas;Considerando a Resolução n° 139, de 28 de abril de 2017, que dispõem sobre o Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, no que tange à sua estrutura em seu art. 6 Parágrafo único. *Para o desempenho de atividades e funções específicas, o CAU/BR poderá instituir comissões temporárias, como órgãos consultivos, de acordo com os respectivos planos de ação e orçamento e Planejamento Estratégico do CAU*.  |
| **Justificativa do Projeto** O presente Plano de Trabalho justifica-se pela necessidade de ajuste na operacionalização da Comissão Temporária de Fiscalização que trata do Processo de Fiscalização a ser desenvolvido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e Distrito Federal, em suas respectivas funções, após 06 (seis) anos de operações vivenciadas.A proposta de uma prorrogação se justifica em um contexto muito mais amplo, em que a revisão do Processo de Fiscalização do Exercício da Profissão precisou incorporar procedimentos para permitir alcançar maior êxito na construção dos normativos que regulamentarão as atividades de fiscalização: 1. O calendário da CTF previa uma dinâmica que consistia nos trabalhos internos, previstos para acontecerem nas reuniões ordinárias em Brasília-DF;
2. Por solicitação do Fórum de Presidentes para haver espaço para ouvir as contribuições daqueles que lidam diretamente com o assunto, decidiu por realizar as oficinas nacionais de fiscalização promovidas nos CAU/UF;
3. A dinâmica foi reestruturada passando a ter o momento de discussão dos trabalhos pela comissão em suas reuniões ordinárias em Brasília-DF e o momento em que a minuta do novo normativo é disponibilizada com antecedência por e-mail e pelo site, para ser tratada nas oficinas, além das contribuições isoladas que tem sido recebidas no e-mail da comissão;
4. Nelas houve grande participação de fiscais, gerentes, coordenadores e presidentes, viabilizada pelos CAU/UF;
5. Foi elaborado questionário para subsidiar a elaboração do Plano Nacional de Fiscalização do CAU, que necessita de tempo para coleta de informações e sistematização;
6. Necessidade de realização de Consulta Pública da nova Resolução; e
7. Necessidade de criação dos Indicadores para atender o Planejamento Estratégico.

Para cumprimento dos objetivos propostos, será necessária prorrogação da comissão por mais 5 (cinco) meses, até 31 de dezembro de 2019, com a **realização de mais 4 (quatro) reuniões ordinárias em Brasília/DF, 1 (uma) oficina de fiscalização em Belém/PA e a participação no Encontro Nacional de CEPs, previsto para os dias 7 e 8 de outubro em Porto Alegre/RS.**Considerando os **R$ 136.320,00** previstos inicialmente para a Comissão e o executado até maio **(R$ 64.229,00)**, solicita-se o acréscimo de **R$ 51.749,00** para realização das atividades e projetos listados. |
| **Resultados Esperados**1. DESENVOLVER instrumentos normativos e metodológicos que disponham sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, seus procedimentos para formalização, instrução e julgamento de processos por infração à legislação e a aplicação de penalidades, e outros fatores;
2. DIVULGAR e ESCLARECER os novos instrumentos normativos e metodológicos que disponham sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo;
3. IMPLEMENTAR os novos procedimentos para formalização, instrução e julgamento de processos por infração à legislação e a aplicação de penalidades, e outros fatores; e

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM EXECUTADOS:* PRODUTO 1: RESOLUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – Instrumento Normativo que aprova o Plano Nacional de Fiscalização e dá outras providências;
* PRODUTO 2: PLANO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO – Instrumento Normativo de regulará o processo de fiscalização do exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo desenvolvido pelos CAU/UF e CAU/BR, respeitando a legislação de suporte e as características de cada ente do Sistema CAU.

**PROJETO DE PRORROGAÇÃO DA** **COMISSÃO TEMPORÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DO CAU/BR**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| AÇÃO | META | DESCRIÇÃODA META | ESPECIFICAÇÃO | INÍCIO | TÉRMINO |
| DESENVOLVIMENTO DO PLANO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO | Levantamento de dados para desenvolvimento da ação | Levantamento de informações, documentos, declarações, solicitações e fatos sobre a fiscalização do exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo para o desenvolvimento do projeto.  | 01 (uma) reunião em Brasília de 02 (dois) dias, com a previsão orçamentária para 04 (quatro) passagens aéreas, 08 (oito) diárias e 04 (quatro) deslocamentos para 04 (quatro) participantes. | 19 e 20 de fevereiro | REALIZADA |
| Discussão e desenvolvimento do Normativo do Plano Nacional de Fiscalização | Discussão da minuta do Normativo do Plano Nacional de Fiscalização | 04 (quatro) reuniões em Brasília de 02 (dois) dias, com a previsão orçamentária para 04 (quatro) passagens aéreas, 08 (oito) diárias e 04 (quatro) deslocamentos para 04 (quatro) participantes. | 11 e 12 de março23 e 24 de abril21e 22 de maio25 e 26 de junhoem Brasília | REALIZADA |
| 01 (uma) reunião em Brasília de 02 (dois) dias, com a previsão orçamentária para 04 (quatro) passagens aéreas, 08 (oito) diárias e 04 (quatro) para 04 (quatro) participantes. | 8 e 9 de julhoem Brasília | REALIZADA |
| **02 (duas) reuniões em Brasília de 02 (dois) dias, com a previsão orçamentária para 04 (quatro) passagens aéreas, 08 (oito) diárias e 04 (quatro) para 04 (quatro) participantes.** | **5 e 6 de agosto****19 e 20 de agosto** | **PROPOSTA** |
| 03 (três) Oficinas de 02 (dois) dias, com a previsão orçamentária para 04 (quatro) passagens aéreas, 08 (oito) diárias e 04 (quatro) deslocamentos para 04 (quatro) participantes. | 4 e 5 de abril Curitiba-PR6 e 7 de maio Alagoas-AL | REALIZADA |
| **01 (uma) oficina de 02 (dois) dias, com a previsão orçamentária para 05 (cinco) passagens aéreas, 10 (dez) diárias para 05 (cinco) participantes.** | **23 e 24 de julho Rio de Janeiro-RJ** | **PREVISTA** |
| **01 (uma) oficina de 02 (dois) dias, com a previsão orçamentária para 05 (cinco) passagens aéreas, 10 (dez) diárias para 05 (cinco) participantes.** | **10 e 11 de setembro****em Belém/PA** | **PROPOSTA** |
| Formatação da minuta do Normativo do Plano Nacional de Fiscalização para seguir para CEP-CAU/BR e encaminhamento para consulta pública | **01 (uma) reunião em Brasília de 02 (dois) dias, com a previsão orçamentária para 04 (quatro) passagens aéreas, 08 (oito) diárias e 04 (quatro) para 04 (quatro) participantes** | **17 e 18 de setembro** | **PROPOSTA** |
| APRESENTAÇÃO DOS NORMATIVOS DE FISCALIZAÇÃO DESENVOLVIDOS PELA COMISSÃO TEMPORÁRIA  | Evento para Apresentação da minuta proposta de Normativo da Fiscalização do CAU/BR | Apresentação aos CAU/UF da proposta de normativo de Fiscalização desenvolvidos pela Comissão Temporária | **Participação no Encontro Nacional das CEPs** | **7 e 8 de outubro em Porto Alegre/RS** | **REFORMULADO** |
| FINALIZAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO | Estruturação e aprovação do Normativo do Plano Nacional de Fiscalização | Formatação da minuta do Plano Nacional de Fiscalização, resultante das contribuições da consulta pública | **01 (uma) reunião em Brasília de 02 (dois) dias, com a previsão orçamentária para 04 (quatro) passagens aéreas, 08 (oito) diárias e 04 (quatro) para 04 (quatro) participantes.** | **18 e 19 de novembro** **em Brasília** | **PROPOSTA** |
| Aprovação e encaminhamento da minuta do Plano Nacional de Fiscalização para homologação da CEP-CAU/BR. |

 |

**III – CUSTOS DO PROJETO (R$ 1,00)**

Conforme proposta de reprogramação anexa.

**IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **JUN** | **JUL** | **AGO** | **SET** | **OUT** | **NOV** |
| **DESENVOLVIMENTO DA RESOLUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CAU/BR** |  15.480  |   15.480  |   15.480  |   15.480 |  |  15.480  |
| **APRESENTAÇÃO DOS NORMATIVOS DE FISCALIZAÇÃO DESENVOLVIDOS PELA COMISSÃO TEMPORÁRIA** |  | 15.480  |  | 15.480  |  |    |

**V – CALENDÁRIO DA PRORROGAÇÃO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Data** | **Evento** | **Local** | **Participantes** | **Organização** |
| 19 e 20 de fevereiro | Reunião Ordinária | Brasília-DF | Membros e convidados da CTF | REALIZADA |
| 11 e 12 de março | Reunião Ordinária | Brasília-DF | Membros e convidados da CTF | REALIZADA |
| 21 e 22 de março | Reunião Técnica preparatória para a Oficina de Fiscalização no CAU/PR | Curitiba-PR | Presidentes, Coordenadores de CEP, Gerentes e Fiscais | REALIZADA |
| 4 e 5 de abril | Oficina de Fiscalização | Curitiba-PR | Presidentes, Coordenadores de CEP, Gerentes e Fiscais | REALIZADA |
| 23 e 24 de abril | Reunião Ordinária | Brasília-DF | Membros e convidados da CTF | REALIZADA |
| 6 e 7 de maio | Oficina de Fiscalização | Alagoas-AL | Presidentes, Coordenadores de CEP, Gerentes e Fiscais | REALIZADA |
| 21e 22 de maio | Reunião Ordinária | Brasília-DF | Membros e convidados da CTF | REALIZADA |
| 25 e 26 de junho | Reunião Ordinária | Brasília-DF | Membros e convidados da CTF | REALIZADA |
| 8 e 9 de julho | Reunião Ordinária | Brasília-DF | Membros e convidados da CTF | REALIZADA |
| 23 e 24 de julho | Oficina de Fiscalização | Rio de Janeiro-RJ | Presidentes, Coordenadores de CEP, Gerentes e Fiscais | REALIZADA |
| 5 e 6 de agosto | Reunião Ordinária | Brasília-DF | Membros e convidados da CTF | PROPOSTA |
| 19 e 20 de agosto | Reunião Ordinária | Brasília-DF | Membros e convidados da CTF | PROPOSTA |
| 10 e 11 de setembro | Oficina de Fiscalização | Belém/PA | Presidentes, Coordenadores de CEP, Gerentes e Fiscais | PROPOSTA |
| 17 e 18 de setembro | Reunião Ordinária | Brasília-DF | Membros e convidados da CTF | PROPOSTA |
| 7 e 8 de outubro | Encontro Nacional CEP - CBA | Porto Alegre-RS | Presidentes, Coordenadores de CEP, Gerentes e Fiscais | PROPOSTA |
| 14 de outubro  | Início da consulta pública | *On line* | - | PROPOSTA |
| 15 de novembro  | Fim da consulta pública | *On line* | - | PROPOSTA |
| 18 e 19 de novembro | Reunião Ordinária | Brasília-DF | Membros e convidados da CTF | PROPOSTA |

**ANEXO II - PLANO DE REPROGRAMAÇÃO**





